

PORTARIA Nº 98 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 81/2004 que concedia ampliação de carga horária à servidora municipal **Marli Terezinha Suffiati Luzzi**, RG. 4.042.714-7, a partir de 02 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração